



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 1 de setembro de 2016

Ano IV - Edição nº 00526 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8B475EA94D1E95583317DEEEBA49161A

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- TÍTULO Nº 0015/2016 - RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO MUNICIPAL.
- DECRETO Nº 496, DE 24 DE AGOSTO DE 2016
DECRETO Nº 497 de 01 de setembro de 2016 - Dispõe sobre a exoneração a pedido do exercente do cargo político de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças que abaixo indica, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

TÍTULO Nº 0015/2016

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto 448 de 16 de dezembro de 2015, e considerando o que consta do PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0015/2016, na modalidade doação, outorga a Luiz dos Santos Matos, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, inscrito no RG sob o nº. 27.637.243-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 172.495.968-96, residente e domiciliado à Rua Candeias, nº. 76, São Paulo, estado de São Paulo, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.02.035.0311.001 e área de 137,86 m² (cento e trinta e sete metros e oitenta e seis centímetros quadrados) localizado à Rua 31 de Março, 199, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, sendo 4,90 m (quatro metros e noventa centímetros) de frente; 4,00m (quatro metros) de fundo; 31,00 m (trinta e um metros) na lateral direita; 31,00 m (trinta e um metros) na lateral esquerda; Desmembrado da Matrícula nº 551, registrado as fls.76 do Livro 2-D, no Cartório de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Cível de Pessoas Jurídicas, Comarca de Uauá, estado da Bahia. Planta impressa no verso com memorial descritivo e coordenadas UTM.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de agosto de 2016.



Olímpio Cardoso Filho
PREFEITO MUNICIPAL



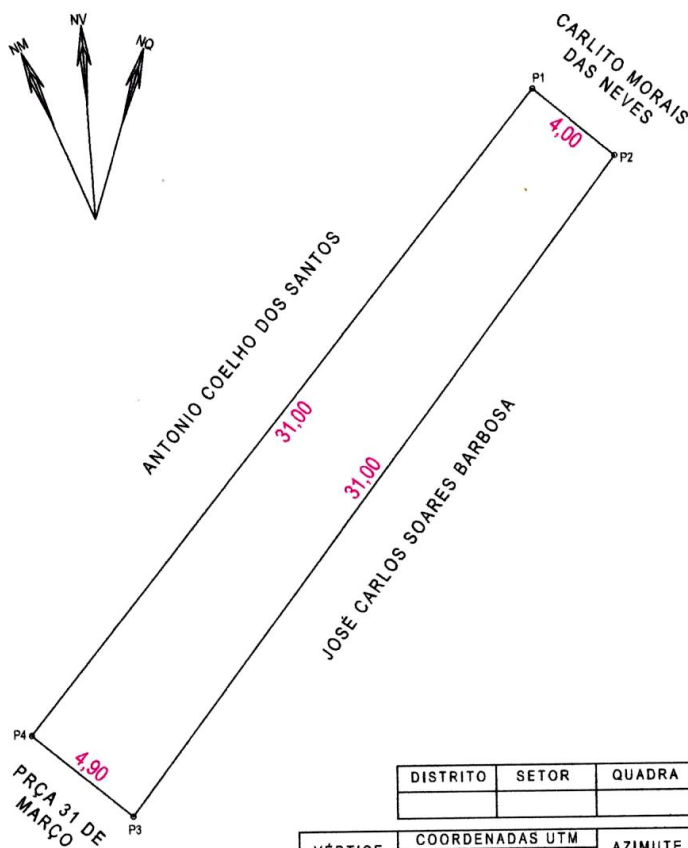
Prefeitura Municipal de Uauá

PROCESSO 0015/2016 – LUIZ DOS SANTOS MATOS

MEMORIAL DESCRITIVO COM PLANTA DA ÁREA E COORDENADAS GEOGRÁFICAS

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P1**, situado no limite com **CARLITO MORAES DAS NEVES**, definido pela coordenada geográfica de Latitude **9°50'30,33" Sul** e Longitude **39°28'45,22" Oeste**, Datum **SIRGAS 2000** e pela coordenada plana UTM **8.912.045,603** m Norte e **447.452,879** m Leste, referida ao meridiano central **39° WGr**, deste, confrontando neste trecho com **CARLITO MORAES DAS NEVES**, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **4,00** m e azimute plano de **129°41'41"** chega-se ao marco **P2**, deste confrontando neste trecho com **JOSÉ CARLOS SOARES BARBOSA**, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **31,00** m e azimute plano de **216°45'38"** chega-se ao marco **P3**, deste confrontando neste trecho com **PRAÇA 31 DE MARÇO**, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **4,90** m e azimute plano de **309°18'30"** chega-se ao marco **P4**, deste confrontando neste trecho com **ANTONIO COELHO DOS SANTOS**, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **31,00** m e azimute plano de **38°25'30"** chega-se ao marco **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



DISTRITO	SETOR	QUADRA	LOTE

VÉRTICE	COORDENADAS UTM		AZIMUTE	LADOS
	NORTE	LESTE		
M1	8.912.045,603	447.452,879	129°41'41"	4,00
M2	8.912.043,048	447.455,957	216°45'38"	31,00
M3	8.912.018,213	447.437,404	309°18'30"	4,90
M4	8.912.021,317	447.433,613	38°25'30"	31,00

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 496, de 24 de agosto de 2016.

"Dispõe sobre a exoneração do exercente cargo Secretária Escolar, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 530, de 12 de novembro de 2014, e

CONSIDERANDO, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pessoa de MÁRCIA RIBEIRO DE ALMEIDA do cargo de Secretária Escolar do município de Uauá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 29/02/2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 24 de agosto de 2016.

Olimpio Cardoso Filho

Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 497 de 01 de setembro de 2016.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do exercente do cargo político de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado a pedido, o Sr. **SILVIO ROMERO ALMEIDA DA SILVA**, do cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 01 de setembro de 2016.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1021/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8B475EA94D1E95583317DEEEBA49161A